



**REQUERIMENTO Nº 2016**  
**(Do Deputado Prof. Israel Batista) RQ 2522 /2017**

L I D O  
Em. 28/03/17  
Secretaria Legislativa

**Requer a retirada do Projeto de Lei nº 1.073, de 2016, da Comissão de Assuntos Sociais e seu encaminhamento para a Comissão de Educação, Saúde e Cultura para análise de mérito.**

**Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do inciso I do art. 95 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a retirada do Projeto de Lei nº 1.073, de 2016, da Comissão de Assuntos Sociais – CAS e seu encaminhamento à Comissão de Educação, Saúde e Cultura para análise de mérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1.073, de 2016, foi encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais – CAS para emitir parecer de mérito. Entretanto, não encontramos no art. 65, inciso I, do Regimento Interno, que trata das competências da mencionada Comissão, fundamento para essa distribuição. O Projeto trata de educação e saúde, ao disciplinar a integração ensino e serviço na rede pública de saúde do DF, portanto, deve ter o mérito avaliado pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC, conforme art. 69, I, *a* e *b* do RICLDF.

Vê-se, portanto, que a distribuição da matéria para apreciação não se deu em conformidade com os preceitos regimentais. Por essa razão, com base na Nota Técnica da Consultoria Legislativa anexa e tendo como base as vedações constantes no art. 62 do RICLDF, requeremos reconsideração e retirada do Projeto de Lei nº 1.073, de 2016, da CAS e seu encaminhamento à CESC para análise de mérito.

Sala das Sessões, em 2016.

  
**Deputado Prof. Israel Batista**  
**Relator**

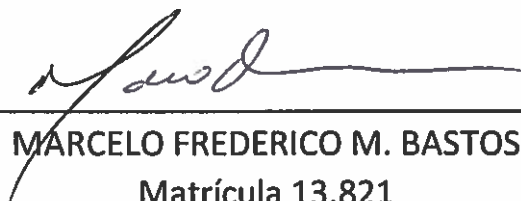
Setor de Protocolo Legislativo  
RQ nº 2522 2017  
Folha nº 01

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.522/17.

**Autoria:** Deputado (a) Prof. Israel (PV)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Em 29/03/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial